



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04  
Site: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br) E-mail: [gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO**  
**Edital n.º 03/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 5.067, de 04 de novembro de 2022, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - O CANCELAMENTO do Concurso Público 002/2023 – Modalidade Emprego Público, **EXCLUSIVAMENTE** com relação aos cargos de **ODONTÓLOGO** e **MÉDICO DA FAMÍLIA**, em razão da Medida Cautelar na ADI 2135 pelo Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a eficácia do artigo 39, caput, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, sendo que a administração pública direta restou impedida de editar legislação criando empregos públicos a partir de então, subsistindo apenas aqueles decorrentes de legislação editada antes da decisão. Qualquer lei editada após a mencionada decisão seria inconstitucional, portanto, inválida.

**Art. 2º** - Os candidatos homologados ao cargo de **ODONTÓLOGO** e **MÉDICO DA FAMÍLIA**, que pagaram o boleto bancário, deverão solicitar o devido ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, através do e-mail: [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br) ou protocolando o requerimento na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos, no prazo de 05 anos, a contar da publicação desse edital.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 02 de março de 2023.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04  
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO  
Edital n.º 03/2023

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR

Nome: _____	
CPF: _____	Fone: _____
Cargo Inscrito: _____	

Em atenção ao cancelamento do Cargo acima descrito, solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição a ser depositada na seguinte conta bancária:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Conta Poupança

Conta Corrente

Operação: \_\_\_\_\_

Titular da conta: \_\_\_\_\_.

Podendo ainda ser realizada a devolução através do PIX:

Chave PIX: \_\_\_\_\_

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato